



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 030/2024

de 19 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada à Secretária Municipal de Educação, objetivando o seguinte:

1 - Adquirir uma Smart TV, de 50 polegadas ou mais, para atender a Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental “Paraíso Novo”;

2 – Disponibilizar mais uma Auxiliar de Serviços Gerais para um atendimento condizente com as reais necessidades da referida escola.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos a tecnologia tem revolucionado todas as áreas. Não poderia ser diferente nos ambientes educacionais, pois a utilização de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem só veio agregar aos métodos tradicionais de ensino, tornando-se uma ferramenta pedagógica poderosa, que desperta maior interesse dos estudantes, melhorando suas aptidões e facilitando o entendimento e o debate com os colegas e professores, além de tornar o espaço escolar mais dinâmico e instigante.

Temos ciência de que o acesso às inovações tecnológicas ainda não alcançam as escolas da rede pública com a velocidade com que os avanços acontecem, principalmente em se tratando de municípios interioranos, que não possuem autonomia financeira suficiente para investir em equipamentos tecnológicos de ponta. Com isso, de qualquer forma, é



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

preciso caminhar e buscar alternativas capazes de criar um ambiente mais interativo e a televisão é um recurso tecnológico atrativo e eficaz, que abre possibilidades nesse sentido, principalmente as Smart TV's.

É primando por possibilitar que os alunos e os profissionais da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental "Paraíso Novo", tenham acesso a essa importante ferramenta tecnológica, que reivindicamos a aquisição de uma Smart TV, de 50 polegadas ou mais, para atender a aludida escola.

Nesta oportunidade, também externamos solicitação no sentido de que essa Secretaria Municipal de Educação adote as providências legais cabíveis visando a contratação de mais uma Auxiliar de Serviços Gerais para a EMPEF Paraíso Novo, por ser uma medida necessária.

Sabemos que ditos profissionais têm um papel fundamental em todos os espaços públicos, mas principalmente num educandário, onde é grande o número de pessoas que transitam diariamente por todos os ambientes e mantê-los limpos e higienizados, conforme as normas sanitárias exigem, depende do quantitativo de pessoal disponível para devolver as atividades.

À vista do exposto, esperamos que Vossa Senhoria interceda junto ao Prefeito Municipal objetivando o atendimento aos pedidos acima referenciados.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 19 de agosto de 2024.

FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI
Vereador